



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA			
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Talia Hartcopf Freitas			
<b>TELEFONE:</b> (49) 3435-6000		<b>E-MAIL:</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico, incluindo disponibilização de plataforma digital, fornecimento de leiloeiro oficial, registro fotográfico, catalogação dos bens, suporte técnico e operacional, visando alienação de bens móveis inservíveis do Município.			
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A realização de leilão público eletrônico visa assegurar maior transparência, competitividade, publicidade e alcance de interessados, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de garantir eficiência na alienação dos bens e observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade operacional envolvida na execução do certame, incluindo disponibilização de plataforma digital adequada, apoio técnico, catalogação dos bens, registro fotográfico, divulgação, condução do leilão por leiloeiro oficial habilitado e suporte aos participantes, garantindo segurança, eficiência e regularidade em todas as etapas do processo.			
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada destinação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, os quais não possuem mais utilidade para a Administração Pública em razão de desgaste, obsolescência, recuperação antieconômica ou desuso, ocasionando ocupação indevida de espaços públicos destinados ao armazenamento. A alienação desses bens por meio de leilão público eletrônico possibilita maior transparência, competitividade, publicidade e alcance de interessados, permitindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal e contribuindo para a correta gestão patrimonial. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade operacional envolvida na execução do certame, incluindo disponibilização de plataforma eletrônica adequada, suporte técnico especializado, organização e catalogação dos lotes, registro fotográfico, divulgação do leilão e fornecimento de Leiloeiro Oficial devidamente habilitado.			
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e realização de leilão público eletrônico, incluindo disponibilização de plataforma digital, fornecimento de leiloeiro oficial, registro fotográfico, catalogação dos bens, suporte técnico e operacional, visando alienação de bens móveis inservíveis do	Und	01



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Município.		
<b>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> Os serviços deverão ser iniciados após emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela Administração Municipal, observando cronograma previamente definido pela Secretaria responsável e os prazos legais necessários à organização, divulgação e realização do leilão eletrônico.		
<b>LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> Os serviços serão executados de forma eletrônica, por meio de plataforma digital disponibilizada pela contratada, sendo que os bens móveis objeto do leilão encontram-se armazenados em locais pertencentes ao Município de Ponte Serrada/SC, previamente informados pela Secretaria responsável para realização de vistoria, catalogação, registro fotográfico e organização dos lotes.		
Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.		
Ponte Serrada-SC, 29 de maio de 2026.		
<b>TALIA HARTCOPF FREITAS</b> <b>Secretária Municipal de Administração e Fazenda</b>		